

Município de Morretes Estado do Paraná

DECRETO 31/2018

DELEGA PODERES Á VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRETES DURANTE O AFASTAMENTO DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

- **Art. 1º** Fica delegada à Vice-Prefeita Municipal, **SELMA SELLMER LOPES**, representar o Município e todas as funções administrativas da competência do Chefe do Executivo no período de 13 de junho à 16 de junho do corrente.
- **Art. 2º** Ficara expressamente vedada a subdelegação de competências objeto do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 13 de junho de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO Prefeito Municipal